



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **02 de janeiro de 2019 a 02 de abril de 2019**, a servidora **SIMONE MARIA MOURA DE SANTANA**, portadora do registro de identidade nº 1105544, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.023.595-34, **Técnico Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de janeiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita